PL 123

PREFEIT
AQUI
CUIDANDO DA NOS

2º TURNO
ORDEM DO DIA

MENSAGEM DE **OSTO DE 2023.**

Câmara Municipal de Aquiraz
RECEBIDO
18/08/23
15:05:00

Senhor Presidente,

Ínclitos Pares,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, o incluso Projeto de Lei, que cria o Parque Natural Municipal de Aquiraz.

A criação do Parque Natural Municipal de Aquiraz se justifica pela importância de proteger essa área através de instrumento legal onde será previsto todo o ordenamento para o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras.

Se justifica também, pela importância de proteger essa área da especulação imobiliária, mal uso de área por estar localizada num ambiente urbano consolidado e promover a preservação das espécies vegetais ali existentes, o sistema hidrológico local, o fluxo gênico de fauna e flora, o que criará um micro clima mais ameno no centro do município.

O Parque Natural Municipal de Aquiraz é de posse e domínio públicos e todas as ações previstas no local deverão ser devidamente autorizadas pelo administrador da unidade e as restrições estabelecidas no Plano de Manejo a ser elaborado, assim como suas normas e regulamentos. A referida unidade de conservação passará a disponibilizar algumas atividades como: ações de educação e interpretação ambiental, recreação e contemplação em contato com a natureza.

O presente projeto de Lei visa tão somente tornar uma área de natureza rica que já pertence ao município em uma área de preservação e uso ecológico e de lazer. Trata-se de um terreno com 8.200,00m² (oito mil, duzentos metros quadrados), localizado nas margens do Riacho do sangradouro do açude do Centro de Aquiraz, com muita vegetação abundante e que não servirá para outra coisa, se não para o uso ecológico e de lazer da população de Aquiraz.

A aprovação deste projeto de lei municipal, abre caminho para que o local, antes esquecido e abandonado pela Prefeitura, possa ter uma destinação de preservação ambiental, passando por uma adaptação para que possa servir para passeios e estudos de

alunos visitantes que queiram saber mais sobre a flora nativa, entre tantas outras atividades.

Com tudo, sabemos que não haverá ações imediatas para consolidar o local, na prática, como Parque Natural, mas que certamente, como a delimitação da área como parque ecológico, começa uma caminhada nesse sentido, em que executivo e legislativo, trabalharão na busca de recursos para efetiva implantação e desenvolvimento do parque e de suas atividades, como a criação de trilhas, e construção de pequenos equipamentos de lazer, etc.

Com base nos expostos, fica claro que a iniciativa de transformar a área em um Parque Natural é de extrema importância e vem em momento apropriado, tendo em vista o clamor da sociedade civil para que o poder público tome iniciativas conservacionistas e a necessidade de criação de áreas de lazer e entretenimento além de contribuir de forma consciente para a preservação da natureza enquanto sua fauna, flora e recursos naturais (dos quais precisamos).

Aproveitamos o ensejo para elevar protestos de estima e consideração a Vossa Excelência e aos demais Edis que brilhantemente atuam no Poder Legislativo deste Município.

Respeitosamente,

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
Jair José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz
Aquiraz – Ceará

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 02/10/2023 - 1º TURNO
Presidente da Câmara
Jair Silva

Câmara Municipal de Aquiraz
1º Discussão

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PROJETO DE LEI Nº 123/2023, de 11 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 09/10/2023 - 2º TURNO
Presidente da Câmara
Jair Silva

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE AQUIRAZ".

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Parque Natural Municipal de Aquiraz.

Parágrafo único. O Parque Natural Municipal de Aquiraz será implantado em área total de 8.200,00m² (oito mil, duzentos metros quadrados), de posse e domínio do poder público municipal, localizado nas margens do Riacho do sangradouro do açude do Centro de Aquiraz.

Art. 2º São objetivos da criação do Parque Natural Municipal de Aquiraz, a preservação dos cursos d'água existentes na área, a recuperação da mata ciliar, a realização de pesquisas científicas, a recuperação de áreas degradadas, o turismo ecológico, o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza.

Art. 3º O Parque Natural Municipal de Aquiraz poderá também ser destinado para fins culturais, educativos, recreativos e esportivos, constituindo-se em um bem público do Município, destinado ao uso comum da população.

Art. 4º Cabe ao Poder Público Municipal fazer cumprir os objetivos de sua criação, bem como, responsabilizando-se, juntamente com a população usuária, pela conservação e manutenção dos elementos naturais do Parque.

Art. 5º A área patrimonial do Parque Natural Municipal de Aquiraz fica sob a administração e jurisdição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano.

Art. 6º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com instituições públicas ou privadas, municipais, estaduais, federais ou internacionais, visando a efetiva implantação, preservação e manejo do Parque.

Parágrafo Único - Os recursos necessários à implantação do Parque Natural Municipal de Aquiraz serão oriundos de dotação orçamentária própria do Município, podendo receber doações de instituições conveniadas e de entidades públicas ou privadas.

BF

Art. 7º O Poder executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 120 dias, contados de sua publicação.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Nº DO PROCESSO	306/2023	
DATA AUTUAÇÃO	07/06/2023	

ORIGEM

SECRETARIA DE NEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ESPÉCIE PROCESSUAL			JUDICIAL
		X	ADMINISTRATIVO

INTERESSADO

SECRETARIA DE NEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE MENSAGEM E PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DO PARQUE ECOLOGICO MUNICIPAL DE AQUIRAZ.

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO

DE	PARA	DATA	RESPONSÁVEL
MEIO AMBIENTE	PROCURADORIA	07/06/2023	IZI CASTELO

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE AQUIRAZ
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

selo unicef 2023 - 2024

Ofício nº. 126/2023

Aquiraz (CE), 31 de maio de 2023.

AO SENHOR DOUTOR
GUSTAVO RÔMULO FAÇANHA DA MATA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE

Prezado Senhor Doutor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Aquiraz vem, por meio deste, solicitar a confecção de mensagem de lei e de projeto de lei referente à criação do Parque Ecológico Municipal de Aquiraz a ser, posteriormente, dirigida à Câmara dos Vereadores do Município de Aquiraz/CE para análise e deliberação dos nobres edis.

Para tanto, segue anexada a Ata de Audiência Pública que trata da presente matéria com o objetivo de subsidiar essa PGM/AQZ na confecção dos documentos supramencionados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, passando a protestar pela renovação dos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ HUMBERTO BESERRA LIMA FILHO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Procuradoria Geral do Município
Recebido 07 / 06 / 23
306

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE AQUIRAZ
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA — PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL DE AQUIRAZ.

Data: 05/05/2023 — 13h00min

No dia 05 de maio de 2023 as 13h00min no auditório da Casa do Saber, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano realizou a Audiência Pública, em cumprimento às determinações contidas no Art.22, §3º, da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, para discussão e apresentação à população em geral do Projeto de Implantação do Parque Ecológico de Aquiraz, previsto para ser instalado na sede municipal entre as Ruas Francisco Câmara e Otoni Sá. A referida Audiência Pública foi divulgada no sítio eletrônico https://www.aquiraz.ce.gov.br/, publicada no flanelógrafo, bem como foi encaminhado ofício circular nº 98/2023 para os órgãos municipais, conforme anexo I. O Secretário Executivo de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Humberto Sena, presidiu a audiência e abriu os trabalhos com a formação da mesa que restou composta por representantes da secretaria de meio ambiente de Aquiraz, o Engenheiro Civil Antônio Edson Nogueira, Diretor de Licenciamento Ambiental de Aquiraz, o Secretário de Esportes o Sr. Marnei, o Vereador de Aquiraz, Maurício Matos, representantes do Conselho Tutelar, o Sr. Mariano da APREMACE, representantes da sociedade civil, Sr. Yuri, Presidente da Associação dos Moradores do Porto das Dunas e representantes da empresa que elaborou o projeto, conforme lista de freqüência, anexo II. Em seguida, expôs os objetivos da audiência, as características e importância da criação do Parque Ecológico de Aquiraz. o Sr. Humberto Sena, ressaltou a importância da participação popular em apreciar, questionar e enviar sugestões para complementar a criação do Parque Ecológico. Informou que após a discursão de criação da unidade de conservação será encaminhado projeto de lei para criação e regularização do Parque. Após as apresentações iniciais foi desfeita a mesa e aberta a palavra aos presentes que indagaram sobre maiores detalhes do projeto no que tange as principais melhorias ambientais e urbanas que o projeto propõe. O engenheiro, Diretor de Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Antônio Edson Nogueira respondeu aos questionamentos elencados sobre o projeto tirando dúvidas e esclarecendo a todos sobre o prognóstico futuro para a área de influência direta do projeto, suas melhorias ambientais propostas e que será um equipamento urbano para uso fruto de toda a comunidade de Aquiraz. Dirimidas todas as dúvidas dos presentes, o secretário executivo Humberto Sena declarou encerrada a audiência. Nada mais havendo a relatar Eu, Neiviane de Freitas Costa, Agente Administrativo, lavro para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados vai assinada por mim, pelo Diretor de Meio Ambiente e pelo Secretário Executivo do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE AQUIRAZ
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Humberto Bruno Queiroz Sena
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Antônio Edson Nogueira de Souza
Diretor de Meio Ambiente
e Urbanismo de Aquiraz-CE
Mat. 184541-5 CREA 13.445/0

Antônio Edson Nogueira de Souza
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

Neiviane de Freitas Costa
AGENTE ADMINISTRATIVO

Neiviane de Freitas Costa
AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 100289-9

ANEXO I

Audiência Pública

Para Proposta de Criação do Parque Ecológico Municipal de Aquiraz

PREFEITURA DE AQUIRAZ
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que foi publicado no Flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, conforme Lei Municipal de Aquiraz nº 1.030/13, no dia 04 de maio de 2023, o aviso de audiência pública para proposta de criação do Parque Ecológico Municipal de Aquiraz que acontecerá na Casa do Saber Justiniano de Serpa, ás 13h do dia 05 de maio de 2023, tendo a participação da comunidade, entidades governamentais e filantrópicas do município.

José Humberto Beserra Lima Filho
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

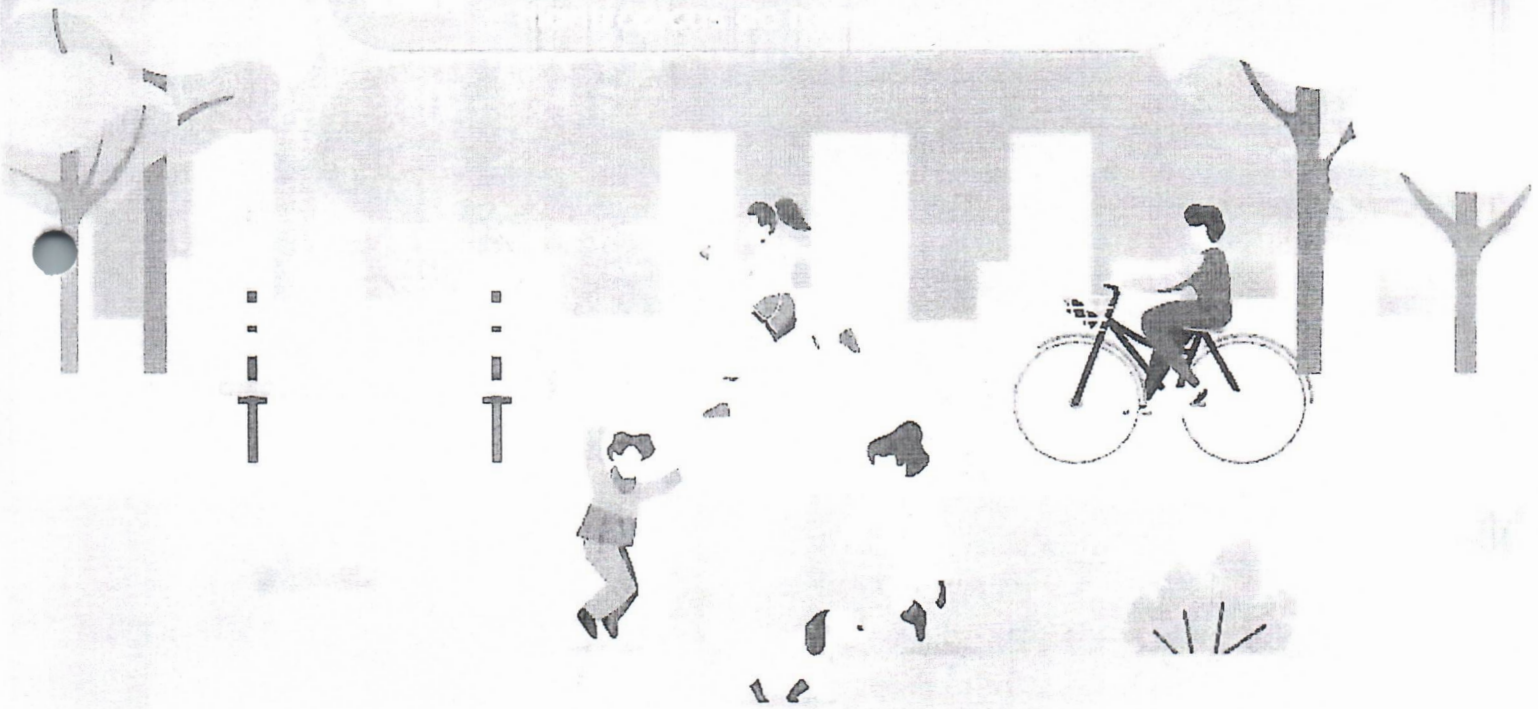
AUDIÊNCIA PÚBLICA

PARA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO

Parque Ecológico Municipal de Aquiraz

05.Mai
(sexta) **13h**

Casa do Saber Justiniano de Serpa
Rua Francisco Câmara, S/N, no centro do município



PREFEITURA DE AQUIRAZ | Secretaria de **Meio Ambiente**

Secretaria de Meio Ambiente realiza audiência para proposta de criação do Parque Ecológico Municipal

#Aquiraz POR REBECA LOBO 04 DE MAIO DE 2023 54

A Prefeitura de Aquiraz, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, realiza, nesta sexta-feira (05), às 13h, uma audiência pública para discutir a proposta de criação do Parque Ecológico Municipal de Aquiraz.

Comunidade, entidades governamentais e filantrópicas do municipio poderão participar da audiência, que

OFÍCIO CIRCULAR Nº 098/2023

Aquiraz, 03 de Maio de 2023.

Ao Ilmo(a).

Assunto: Audiência Pública sobre criação do Parque Ecológico Municipal de Aquiraz.

Prezados(as) Senhores(as),

Nesta sexta-feira (05/05), às 13:00h, a Prefeitura Municipal de Aquiraz através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano realiza uma audiência pública para discutir a proposta de criação do Parque Ecológico Municipal de Aquiraz. Comunidade, entidades governamentais e filantrópicas do município poderão participar da audiência, que acontecerá na Casa do Saber Justiniano de Serpa, localizado na rua Francisco Câmara, S/N, no centro de Aquiraz.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, há tempo aproveita-se o ensejo para apresentarmos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Humberto Beserra Lima Filho
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DE AQUIRAZ

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE AQUIRAZ
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

selo unicef

ÓRGÃO	ASSINATURA	DATA
SECRETARIA DE FINANÇAS	Renata Rocha	04.05.23
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Ana Vanessa	04.05.2023
SECRETARIA DE AGRICUL., PEC. AQUI PESCA E REC. HIDRICOS	Jeiman Bastos	04.05.2023
SECRETARIA Educação	Fernanda De Mello	04.05.2023
Secretaria de Saúde)	Sônia Sara dos Santos	04/05/23
secretaria de Capacite	Cleiane	04/05/23.
Secretaria de Infraestrutura.	[illegible]	04/05/23
SETAS	Rafael S. Sousa	04/05/2023
Ernesto Ginger Valente.	[illegible]	04/05/2023
EEM TELMA MAIOS PIRES	Dionisio Pereira	04/05/2023
CMA	[illegible]	04/05/2023
Tapera dos Artes	Maria Teresa Penalonte	04/05/23
Gabinete do Prefeito	Karla Godeiro	04/05/23
PROCURADORIA (Comissão concursos Nº 098/23/comite)	CMACA	04/05/23
CULTURA	Celia Silva	04/05/23
TURISMO	Fabio da Mesma	04/05/2023
CONGER	Luiza Mendes	04/05/2023
ARCEMACE	[illegible]	04/05/2023

ANEXO II

Audiência Pública

Para Proposta de Criação do Parque Ecológico Municipal de Aquiraz

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE COLÓGICO MUNICIPAL (05/05/2023)

ÓRGÃO	CONTATO	ASSINATURA
Casa do Saber	(85)987940140	Raylhane
SECRETARIA MEIO AMBIENTE	(85) 9 9908 9602	Antonio Cesar Nogueira
Secretaria de Meio Ambiente	99424-1988	Guilherme Castro
Secretaria de Meio Ambiente	98637-7443	Neiliane Freitas
Secretaria de Meio Ambiente	(85)98861 4951	Mª Simone Miranda Silva
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	(85) 98654 0686	
APREMACE	(85) 9884H-8583	
APREMACE	(85)98644739	
SAÚDE	991206906	VITOR DE JESUS AZEVEDO
MEIO AMBIENTE	987530863	
Sec. Agricultura	988652296	
SEC. AGRICULTURA E PESCA	(85)98952-8795	
Conselho Tutelar	(85)982221572	

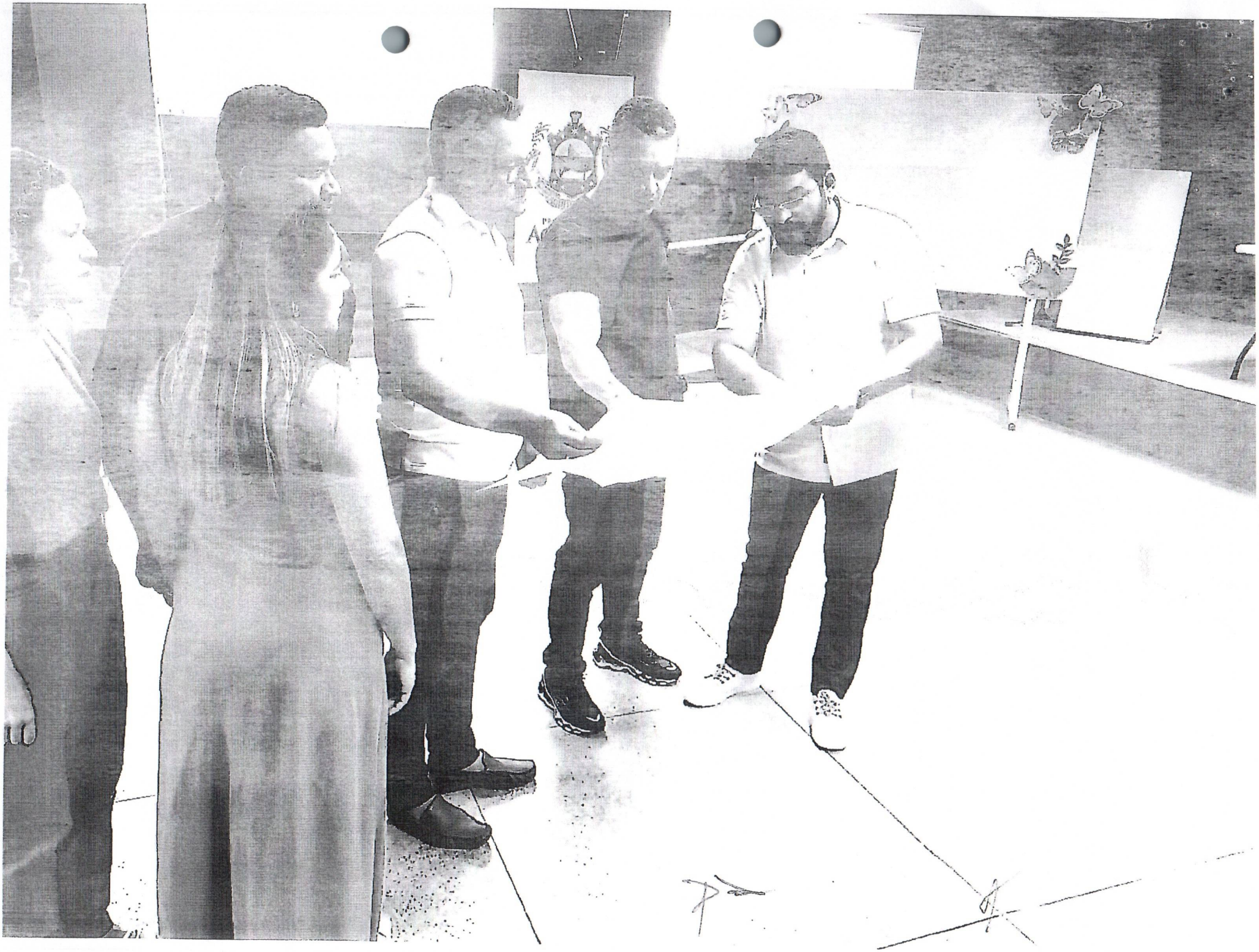
PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

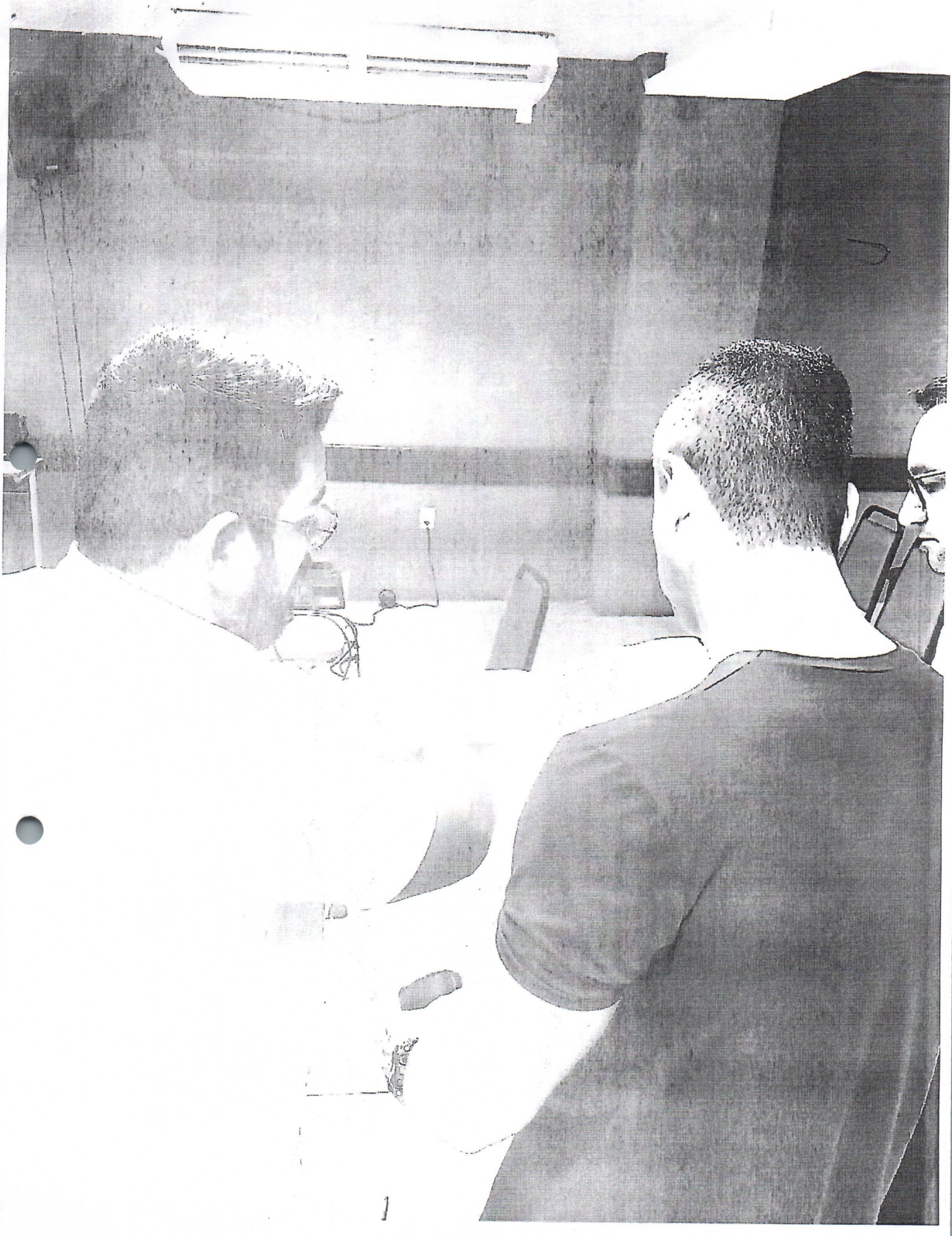
PREFEITURA DE AQUIRAZ
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

ASSOCIAÇÃO PORTO DAS DUNAS	85 999139335	
MARIA E. FREIRE (ESPORTE)		
[illegible]	85 986918354	
MARCOS MATOS PARENTE JOVENTINO	85 997044211	
MEIO AMBIENTE	85 997957703	
COMUNIDADE	85 987527828	(FELIPE MATOS)
JOSÉ AURÉLIO DA SILVA MAIA - MEIO AMBIENTE	985968201	
FCO ALEXANDRE PEDROSA DA SILVA/MEIO AMBIENTE	085988149750	













Área de Intervenção – 8.200,00 m²(ÁREA DO PARQUE NATURAL MUNCIPAL)

Parque Natural Municipal - MASTERPLAN



PROJETO ARQUITETURA, URBANÍSTICO, ARQUITETURA PAISAGÍSTICA E LUMINOTÉCNICO DO PARQUE ECOLÓGICO DE AQUIRAZ, ÁREA DE INTERVENÇÃO 8.200,00 m². PROJETO ATENDENDO DEMANDA DA CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Fonte: RRT 12776332 – Arquiteto Paulo André de Andrade Gomes - CONSTRUTEC